ATA № 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL № 10/2023

OBJETO: Prestação de serviços de hora máquina para construção de micro açúdes.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 09/2022, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 10/2023, conforme objeto acima descrito. Demonstraram interesse em participar do presente certame, enviando a documentação e proposta nos termos do edital as seguintes Empresas: VIANEI ANTONIO WOOS ME; L.A. FERRARI & CIA LTDA e CASTAGNARA & LUNKES TERRAPLANAGEM LTDA, a primeira enviou os envelopes, não se fazendo representar por preposto a solenidade, os demais se fizeram presentes a solenidade, por seus representantes legais, respectivamente, como sendo os Srs. Luís Alberto Ferrari e Alexandro Castagnara. Sendo que concorreu na condição de micro empresa somente a Empresa L.A. FERRARI & CIA LTDA. Após o credenciamento, passou-se à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes, onde constatou-se que a junto a proposta da Empresa CASTAGNARA & LUNKES TERRAPLANAGEM LTDA não constava a declaração constante no item 5.6 do edital, restando sua proposta desclassificada do certame. Com duas propostas válidas deu-se seguimento as propostas financeiras, que após esgotada a fase de lances e negociação direta, restou vencedora do certame a Empresa L.A. FERRARI & CIA LTDA pelo valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais) a hora/máquina. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontra-se de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado ao licitante habilitado o objeto da presente licitação. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.